# INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Excelentíssima Senhora Secretário da Saúde a aquisição de 02 ambulâncias para atender o município de Barro Alto.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e à Srª Secretária da Saúde Roberta Santana, a aquisição de 02 ambulâncias para atender o município de Barro Alto, pelas razões abaixo expostas:

## JUSTIFICATIVA

Na busca contínua por melhorias nos serviços de saúde para seus cidadãos, o município de Barro Alto merece um investimento crucial por parte do Governo do Estado: a aquisição de duas novas ambulâncias. Com uma população em constante crescimento, Barro Alto tem enfrentado o desafio de manter uma resposta eficaz a emergências médicas. Atualmente, as ambulâncias existentes, embora dedicadas e operadas por equipes de profissionais de saúde dedicados, muitas vezes se veem sobrecarregadas pela crescente demanda.

Sabe-se que ambulâncias são fundamentais para garantir o funcionamento do sistema de saúde público de qualquer país, pois ajudam a transportar pacientes de forma segura e eficiente para hospitais em outros municípios, em caso de necessidade de tratamento especializado em outra unidade de saúde. É importante que elas sejam equipadas com os mais modernos equipamentos médicos e com tecnologia para garantir que os pacientes tenha rapidez e segurança no trajeto.

Em assim sendo, em atenção ao interesse público e para garantir que as políticas públicas efetivamente se concretizem para a população baiana, indicamos a aquisição de 02 ambulâncias para atender o município de Barro Alto, para reforçar a frota do município e por conseguinte fortalecer o Sistema Único de Saúde no referido município.

**Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.**

**Cafu Barreto**

**Deputado Estadual**